DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2016 | Ano I | Edição nº 13 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.santacruzdaconceicao.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 072 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera os anexos IV, V, VI e VII da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, do Município de Santa Cruz da Conceição.

O Senhor Osvaldo Marchiori, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados na Lei Complementar Municipal 068/16, datada de 21/06/2016 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017), os anexo IV, V, VI e VII, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 08 de Novembro de 2016.

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Municício de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

Eunice AP. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

Código Localizador: LKALB1LW

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2016

DECRETO Nº 2084 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1777

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$371.378,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **371.378,90**

01 02 02 GUARDA MUNICIPAL

14	06.182.9087.2005.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	500,00 F.R.: 0 01 110

01 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

17	04.122.9046.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	SERVIÇOS DA SECRETARIA ADMNISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	15.000,00 F.R.: 0 01 110

01 06 02 SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

42	08.244.9120.2020.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	15.000,00 F.R.: 0 01 510
43	08.244.9120.2020.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROMOÇÃO SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	5.500,00 F.R.: 0 01 510

01 06 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

49	08.244.9124.2021.0000 3.3.90.30.00 02 500 024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Programa de Proteção Social Básica	3.176,00 F.R.: 0 02 500

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2016

DECRETO Nº 2084 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1777

01 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
65	10.301.9150.2015.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	28.820,00 F.R.: 0 01 310	
01 08 01	MERENDA ESCOLAR			
84	12.306.9212.2014.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	7.000,00 F.R.: 0 01 110	
86	12.306.9212.2014.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	48.248,65 F.R.: 0 01 110	
01 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
106	12.361.9210.2047.0000 3.3.90.30.00 02 220 008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transporte de Alunos	20.000,00 F.R.: 0 02 220	
01 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
113	12.361.9213.2013.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Sem detalhamento das destin. de recursos	29.000,00 F.R.: 0 02 261	
01 08 04	CRECHE			
122	12.365.9240.2011.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	9.000,00 F.R.: 0 01 210	
124	12.365.9240.2011.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	16.000,00 F.R.: 0 01 210	
01 08 05	ENSINO INFANTIL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2016

DECRETO Nº 2084 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1777

01 08 05	ENSINO INFANTIL			
128	12.365.9242.2035.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	210
	01	TESOURO		
	210 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01 09 01	SETOR DE OBRAS			
153	15.451.9285.2022.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	11.061,98	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01 10 01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO			
160	17.512.9304.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	47.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
161	17.512.9304.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	16.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
162	17.512.9304.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01 11 01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
177	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	15.450,02	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01	110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
181	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	17.322,25	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01 11 02	SETOR DE AGRICULTURA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2016

DECRETO Nº 2084 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1777

01 11 02 SETOR DE AGRICULTURA

192	20.606.9315.2033.0000 3.3.90.30.00 02 100 042	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SEIAA - Conserv. Estradas Rurais	5.000,00 F.R.: 0 02 100

01 12 01 SETOR DE TURISMO

197	23.695.9346.2019.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	1.300,00 F.R.: 0 01 110
202	23.695.9346.2019.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	11.000,00 F.R.: 0 01 110

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 02 GUARDA MUNICIPAL

10	06.182.9087.2005.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 110
13	06.182.9087.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 110

01 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

21	04.122.9046.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	SERVIÇOS DA SECRETARIA ADMNISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 110
22	04.122.9046.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SERVIÇOS DA SECRETARIA ADMNISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-22.248,65 F.R. Grupo: 0 01 110

01 05 01 SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2016

DECRETO Nº 2084 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1777

01 05 01	SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS			
24	04.129.9080.2007.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-58.800,00 F.R. Grupo: 0 01 110	
25	04.129.9080.2007.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 01 110	
01 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
55	08.244.9124.2021.0000 3.3.90.39.00 02 500 024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Programa de Proteção Social Básica	-3.176,00 F.R. Grupo: 0 02 500	
01 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
63	10.301.9150.2015.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 310	
72	10.301.9150.2015.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-820,00 F.R. Grupo: 0 01 310	
73	10.301.9150.2015.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Sem detalhamento das destin. de recursos	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 310	
01 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
109	12.361.9210.2047.0000 3.3.90.36.00 02 220 008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transporte de Alunos	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 02 220	
01 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
114	12.361.9213.2013.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Sem detalhamento das destin. de recursos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 261	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2016

DECRETO Nº 2084 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1777

01 08 04	CRECHE			
119	12.365.9240.1320.0000	CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE/ESCOLA	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 210
	01	TESOURO		
	210 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
126	12.365.9240.2011.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	-11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 210
	01	TESOURO		
	210 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01 08 06	ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
134	12.365.9243.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL	-59.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 261
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	Sem detalhamento das destin. de recursos		
01 09 01	SETOR DE OBRAS			
148	15.451.9285.2022.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	-11.061,98	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01 10 01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO			
164	17.512.9304.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01 10 02	S.E.R.M.			
167	26.782.9361.2023.0000	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		
01 11 01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
173	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0 01 110
	01	TESOURO		
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2016

DECRETO Nº 2084 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1777

01 11 01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
174	04.122.9049.2027.0000 3.1.90.03.00 01 110 000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Pensões do RPPS e do Militar TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 110	
175	04.122.9049.2027.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 110	
176	04.122.9049.2027.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 110	
180	04.122.9049.2027.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-2.322,25 F.R. Grupo: 0 01 110	
01 11 02	SETOR DE AGRICULTURA			
189	20.606.9315.2033.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Sem detalhamento das dest. de recursos	-26.450,02 F.R. Grupo: 0 01 110	
195	20.606.9315.2033.0000 3.3.90.39.00 02 100 042	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SEIAA - Conserv. Estradas Rurais	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 100	

Anulação (-) **-371.378,90**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 03 de outubro de 2016

PREFEITO MUNICIPAL
Osvaldo Marchiori
Prefeito Municipal

Código Localizador: FZMIFWH8

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.santacruzdaconceicao.dioe.com.brr

Portarias

PORTARIA/RH Nº 234 de 03 de Novembro de 2016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ANTONIO F. CERIDORIO NETO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de Dezembro de 2.016 a 31 de Dezembro de 2.016, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2015 a 31 de Julho de 2016, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Novembro de 2.016.

OSVALDO MARCHIORI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

SUP. SETOR PESSOAL

Código Localizador: NZN1T6GK

PORTARIA/RH Nº 235 de 03 de Novembro de 2016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ALESSANDRA VALERIA G. SOARES, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 12 de Dezembro de 2.016 a 31 de Dezembro de 2.016, referente ao período aquisitivo de 08 de Agosto de 2015 a 07 de Agosto de 2016.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Novembro de 2.016.

OSVALDO MARCHIORI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

SUP. SETOR PESSOAL

Código Localizador: MJUZHCJ1

Código Localizador:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 036/2016

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor municipal Sr. **José Cruz Dourado**, como agente responsável pelas publicações de atos do Poder Executivo e demais órgãos da administração no diário oficial eletrônico do município de Santa Cruz da Conceição, criado pela Lei nº 1.783/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de outubro de 2016.

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1783 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do diário oficial eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO** do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, como órgão oficial para a publicação legal e divulgação dos atos do Poder Executivo e dos demais órgãos da administração municipal.

Parágrafo Único – O Diário Oficial do Município de que trata esta Lei atende ao princípio da transparência e publicidade de acordo com a Lei Complementar Federal nº 131/2009 e será veiculado nos seguintes endereços eletrônicos **www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br** e no link **Diário Oficial,** na rede mundial de computadores – Internet.

Artigo 2º - As publicações serão assinadas digitalmente atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade de Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil.

§ 1º - O conteúdo das publicações do Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei será assinado digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

§ 2º - As publicações a que se refere o caput deste artigo, serão assinadas por um agente público designado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º - Os atos oficiais de feitos externos surtirão seus efeitos somente depois de publicados no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Uma vez publicados os referidos atos permanecerão à disposição no respectivo endereço eletrônico pelo período em que produzirem seus efeitos.

Artigo 4º Esta lei será regulamentada através de decreto do Executivo Municipal até 30 (trinta) dias após a sua aprovação.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos anuais.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de março de 2016.

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Publicação Oficial do Município
Localidade: Santa Cruz da Conceição
Data: 2016.11.23 07:55:54 - 0200

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Código Localizador: UDBST60S